

PARAMETROS DE AVALIAÇÃO (PA)

Departamento: **LÍNGUAS** – Grupo disciplinar: **INGLÊS**

Ciclos de ensino		3ºCiclo	
Ano de Escolaridade		7º	
IDENTIFICAÇÃO DOS PARAMETROS DE AVALIAÇÃO (PA)		%	
Domínio COGNITIVO		75	
Áreas de Competência associadas ao PASEO	Competências específicas da disciplina		
(1) Linguagens e textos; (2) Informação e comunicação; (3) Raciocínio e Resolução de problemas; (4) Pensamento crítico e pensamento criativo; (5) Relacionamento interpessoal; (6) Desenvolvimento pessoal e autonomia; (7) Bem-estar e ambiente; (8) Sensibilidade estética e artística; (9) Saber científico, técnico e tecnológico; (10) Consciência e domínio do corpo.	Interação Oral	Leitura	10
		Compreensão Oral	10
		Produção Oral	10
	Interação Escrita	Compreensão Escrita	25
		Produção Escrita	20
		<b>TÉCNICAS, INSTRUMENTOS E PROCEDIMENTOS DIVERSIFICADOS E ADEQUADOS DE RECOLHA SISTEMÁTICA DE INFORMAÇÃO (artigo 23º da Portaria n.º 223-A/2018 de 3 de agosto):</b> Observação direta; fichas de avaliação sumativa e formativa; testes de compreensão do oral; interação oral (professor - aluno / aluno - aluno); leitura; produção de enunciados orais e escritos; questões aula; trabalhos de pesquisa e de projeto (individuais ou de grupo); questionários.	
IDENTIFICAÇÃO DOS PARAMETROS DE AVALIAÇÃO (PA)		%	
Nº	Domínio ATITUDES E COMPORTAMENTOS		25
	Competências pessoais e sociais		
	1	Comportamento (C) – QRC1	2
	2	Assiduidade (A) - QRC2	1
	3	Pontualidade (P) - QRC3	1
	4	Presença do material didático (PMD) - QRC4	2
	5	Realização dos Trabalhos para Casa (TPC) - QRC5	2
	6	Progressos Realizados (PR) - QRC6	9
	7	Organização do Material didático (OMD) - QRC7	2
	8	Atenção/Concentração (A/T) - QRC9	2
9	Autonomia (AUT) - QRC10	2	
10	Cooperação (COP) – QRC12	2	
<b>TÉCNICAS, INSTRUMENTOS E PROCEDIMENTOS DIVERSIFICADOS E ADEQUADOS DE RECOLHA SISTEMÁTICA DE INFORMAÇÃO (artigo 23º da Portaria n.º 223-A/2018 de 3 de agosto) :</b> Elaboração de ADV e PO;E Registo das faltas na Plataforma Place.			

Nota 1 – Ao nível dos domínios, o grupo disciplinar optará pela existência de um desvio **padrão máximo de 10%** se se tratar de uma turma regular;

Nota 2 - Ao nível dos domínios, o grupo disciplinar decidiu utilizar o desvio padrão a aplicar nas turmas de **PCA e CEF**, tendo em conta que o desvio padrão máximo nestas turmas é :

**20% para as turmas de percursos curriculares alternativos (PCA);**

**15% para os cursos de educação e formação(CEF).**

Nota 3- Com base nas características (regular, PCA ou CEF) e do nível da turma poderá o **docente** propor a modificação das percentagens dos **parâmetros** a atribuir, ouvido o delegado de grupo disciplinar, cabendo a este a garantia da razoabilidade e sensatez das alterações sugeridas.

Delegado de grupo disciplinar – Fátima Alice Moniz

(Aprovado em reunião de Conselho Pedagógico do dia 13 de julho de 2020)